

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **29.680.954/0001-74**, estabelecida na Av. Conselheiro Furtado nº 1166 - Bairro Batista Campos - CEP: 60.035-350 - Belém - PA.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: procedimento administrativa nº 265/2021 – Inexigibilidade de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 c/c Art. 3º-A da Lei nº 8.906, de 1994 (Estatuto da OAB), aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: **09.122.0020.2.037 – Apoio as Ações Administrativas.**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.**

Subelemento: **3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais.**

Fonte: **14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.**

Valor Mensal: **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**

Valor Global: **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).**

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ASSINATURAS:

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
CONTRATANTE

ANDRÉ MARTINS MALHEIROS
MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº: 265/2021 – IPMA.

PARTES: o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, inscrito no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06, e a empresa **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.680.954/0001-74.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1.993 c/c Art. 3º-A da Lei nº 8.906, de 1994 (Estatuto da OAB).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: **09.122.0020.2.037 – Apoio as Ações Administrativas.**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.**

Subelemento: **3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais.**

Fonte: **14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.**

Valor Mensal: **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**

Valor Global: **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).**

Ananindeua/PA, 23 de julho de 2021.

ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 265/2021 - IPMA

Empresa: **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS** (CNPJ: 29.680.954/0001-74)

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Jurídica.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais;

Reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base nas Justificativas de escolha e de preço expostas no Processo Nº 265/2021, fundamentado no Art. 25, inciso II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer da Diretoria Jurídica do IPMA;

RATIFICA a seleção da empresa **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, localizada na Av. Conselheiro Furtado nº 1166 - Bairro Batista Campos - CEP: 60.035-350 - Belém - PA, representada por seu Sócio Administrador Dr. ANDRÉ MARTINS MALHEIROS, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 18.240 – OAB/PA, para executar os **serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica.**

Ananindeua/PA, 30 de julho de 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

No dia 23 de março de 2021, às 11:00 horas, reuniram-se em sessão na sala do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, membros do Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela PORTARIA Nº 091, de 11 de fevereiro de 2021, tendo o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, como Presidente do Comitê; Sr. Jefferson Patrick da Silva Sousa, membro do Conselho Previdenciário e do comitê de Investimentos, e o João Victor Reis Alves, representante dos Servidores efetivos da PMA. Ato contínuo foi lido a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1. Análise do mercado financeiro, cenário político, inflação, câmbio e meta atuarial. 2. Análise do relatório da consultoria de investimentos do IPMA- Mais Valia consultoria de investimentos, a cerca do redirecionamento dos investimentos.** Iniciada a reunião, foram entregues aos membros do comitê, os relatórios de rentabilidade das instituições financeiras o qual o IPMA, mantém recursos investidos, para avaliação de performance e perspectiva de continuidade ou diversificação de investimentos, bem como a explanação do atual cenário do mercado financeiro nacional, principalmente nos indicativos de; **INFLAÇÃO**; que segue pressionada. Foi divulgado, pelo IBGE, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Observamos avanço de 0,86% na inflação IPCA para o mês de fevereiro, acima dos 0,72% esperados pelo mercado. Com isto, a variação em 12 meses encontra-se em 5,20%. Olhando a quebra por categoria, destacamos pressões ainda presentes em bens industriais, commodities e alimentos, com serviços também apresentando alguma alta após números baixos em meses anteriores. Os núcleos de inflação também seguem pressionados, apresentaram variação trimestral anualizada de 5,4%. O monitoramento dos possíveis impactos da inflação corrente, para projeções de inflação em 2022, será importante para compreender a atuação do Banco Central do Brasil. **DÓLAR/CÂMBIO:** O dólar fechou a sexta-feira em alta, com avanço nos rendimentos dos títulos do Tesouro americano (Treasuries), mas acumulou na semana uma queda de 2,24%, encerrando cotado em R\$ 5,56. O movimento é reflexo de atuação do Banco Central, que interveio no mercado de câmbio durante a semana, oferecendo grande volume de dólar via swaps cambiais e venda de moeda à vista. O dólar acumula alta de 6,88% desde o início do ano. **TAXA DE JUROS** (2% para 2,75%). As taxas futuras avançaram durante a semana, encerrando em forte alta, com destaque para o trecho curto da curva de juros. O mercado reage ao cenário externo, em que as taxas das Treasuries americanas voltaram a avançar, com expectativas de recuperação da economia nos Estados Unidos após aprovação de novo pacote de estímulos fiscais no país. Além disso, os investidores estão atentos à decisão do Banco Central, através do COPOM, que elevou taxa de juros no Brasil, de 2% para 2,75%. **BOLSA:** O Ibovespa (IBOV) encerrou a semana em queda de 0,90%, aos 114.160 mil pontos. Apesar da aprovação da PEC Emergencial na Câmara e do novo pacote de estímulos aprovado pelo Congresso nos Estados Unidos, o cenário político brasileiro, o agravamento da pandemia no país e dados apontando queda nas vendas no varejo no mês de janeiro contribuíram para o cenário mais negativo na Bolsa. Nos Estados Unidos, o S&P 500 encerrou a semana em alta de 2,64%, com notícias que impulsionam as perspectivas de recuperação da economia nos países, além de avanços na vacinação contra a COVID-19. Sendo assim, diante do cenário econômico crítico, tendo como seu principal viés a pandemia de COVID, o qual causou e causa transtornos e, efeitos negativos em cascata, seja no cenário econômico ou político, se faz necessário adequação, no tocante a carteira de investimentos, da seguinte forma; Resgatar R\$ 5 Milhões do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI, aplicar 2,5 milhões no Fundo BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NIVEL I FI – CNPJ: 01.578.474/0001-8, e aplicar 2,5 milhões no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI. Resgatar 6 milhões do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI, suas

aplicações serão em 3 operações, sendo R\$ 2 milhões em cada um dos seguintes fundos: CAIXA BRASIL FIC FIA AÇÕES LIVRE, CAIXA FI AÇÕES CONSUMO e CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA ANÁLISE DE FUNDO DE INVESTIMENTO. Resgatar R\$ 5 Milhões do Fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADE aplicar R\$ 2,5 Milhões no Fundo CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I – CNPJ: 17.502.937/0001-68. e aplicar 2,5 milhões no Fundo FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA. Aplicar R\$ 600.242,00 (Seiscentos mil, duzentos e quarenta e dois reais), no fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO, CNPJ 00.834.074/0001-23, valor disponível na Caixa Econômica Federal, C/C- 56-0. Resgatar R\$ 2 Milhões do Fundo BRADESCO INST FIC FI RF IMA-GERAL e sua aplicação no Fundo BRADESCO FIA SELECTION. Diante da decisão tomada, o presidente, informou que todas as informações repassadas e que servem para nortear as decisões do Comitê, foram obtidas em sites e vídeos de especialistas em mercado financeiro, bem como pela consultoria de investimentos contratada para auxiliar o IPMA. A Votação das propostas apresentadas, foram todas aprovadas por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, o qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura de todos.

Fábio Valério Batista Amaral
Pres. Comitê de Investimentos

Jefferson Patrick da Silva Sousa
Cons. Previdenciário/Membro do com.de Investimentos

João Victor Reis Alves
Membro do Comitê de Investimentos

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

No dia 16 de agosto de 2021, às 10:00 horas, reuniram-se em sessão na sala do Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, membros do Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela PORTARIA Nº 091, de 11 de fevereiro de 2021, tendo o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, como Presidente do Comitê; Sr. Jefferson Patrick da Silva Sousa, membro do Conselho Previdenciário e do comitê de Investimentos, e o João Victor Reis Alves, representante dos Servidores efetivos, lotado no PMA. Ato contínuo foi lido a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1. Análise do mercado financeiro, cenário político, inflação, câmbio e meta atuarial. 2. Análise do relatório da consultoria de investimentos do IPMA- Mais Valia consultoria de investimentos, acerca do redirecionamento dos investimentos. 3. Investimentos privados que apresentaram indicativos de fraude, perda total de liquidez e liquidação.** Iniciada a reunião, foram entregues aos membros do comitê, os relatórios de rentabilidade das instituições financeiras o qual o IPMA, mantém recursos investidos, para avaliação de performance e perspectiva de continuidade ou diversificação de investimentos. Em seguida o senhor Ronaldo Borges Fonseca, consultor financeiro da empresa Mais Valia, prestadora de serviço de consultoria financeira ao IPMA, explanou do atual do mercado financeiro nacional, cenário político e principalmente nos indicativos de inflação, que segue pressionada. Analisou que a rentabilidade insatisfatória que dos investimentos do IPMA, que se apresentaram em relação a sua meta atuarial no 1º semestre de 2021, parece bastante desafiadora para ser recuperada ao longo do ano, mas ressaltou que este foi um semestre em que, o mundo, incluindo o Brasil, vem sofrendo com os reflexos negativos da pandemia e suas variações. Entretanto, sugere que, os gestores do IPMA, para que devam olhar seus investimentos, por um período mais extenso, em relação a sua meta atuarial, pois assim ela tem de ser buscada a diversificação dos investimentos de longo prazo, para o 2º semestre de 2021 e que atenderá para as perspectivas dos anos posteriores. Tendo uma taxa SELIC, hoje, no patamar de 4,25% e uma meta atuarial projetada de, aproximadamente, 11%. Há uma política de investimentos para o ano de 2021, visando exatamente enfrentar este desafio, objetivando alcançar, ao final do ano de 2021, um resultado um resultado, no mínimo, de maior proximidade da meta atuarial. Ressaltou o consultor a aquisição direta de títulos públicos federais de longo prazo, o qual será avaliada até a próxima reunião do Comitê. Ao final de sua explanação, o consultor lembrou, também, que deve ser observada a continuidade da expansão do conhecimento, inclusive em obediência a legislação em vigor, que vai exigir certificação de conselheiros e membros da diretoria, além das exigências já existentes, neste momento, para membros do comitê de investimentos. Cabe ressaltar que devam ser adquiridas e consolidadas as premissas do programa Pró Gestão. Dentro destes aspectos torna-se importante que, o IPMA busque maior agilidade de decisão para o aproveitamento de oportunidades de investimentos que devem surgir nos mercados diante dos aspectos citados. Diante o exposto, foi dado início a análise da carteira de investimentos, atentos as informações prestadas pelo consultor de investimentos do IPMA, e atestamos que; se faz necessário adequação, no tocante a carteira de investimentos, da seguinte forma; 1) Resgatar R\$ 7 Milhões de reais do Fundo BB Previdenciário Fluxo e sua aplicação no Fundo BB Previdenciário IMA-B 5+, 2) Resgatar R\$ 4 Milhões de reais do Fundo CAIXA Disponibilidade e sua aplicação no Fundo CAIXA BDR Nível , 3) Resgatar R\$ 7 Milhões de reais do Fundo CAIXA Disponibilidades e sua aplicação no Fundo CAIXA

IDKA 2A.LIVRE, 4) Resgatar R\$ 8 Milhões de reais do Fundo BB Previdenciário IDKA 2A e sua aplicação no Fundo BB Previdenciário IMA-B 5+, 5) Resgatar R\$ 2 Milhões de reais do Fundo BB Previdenciário IMA-B 5 e sua aplicação no Fundo BB TECNOLOGIA BDR Nível I, 6) Resgatar R\$ 2 Milhões de reais do Fundo CAIXA Brasil Disponibilidades e sua aplicação no Fundo CAIXA BDR Nível I. Diante da decisão tomada, o presidente, informou que todas as informações repassadas e que servem para nortear as decisões do Comitê, foram obtidas em pelo histórico de rentabilidade dos investimentos e suas respectivas instituições financeiras, bem como pela consultoria de investimentos contratada para auxiliar o IPMA. A Votação das propostas apresentadas, foram todas aprovadas por unanimidade pelos presentes. Foi tratado, também, quais medidas deveriam ser adotadas, para tratar dos fundos de investimentos privados; CONQUEST FUNDOS DE INVEST. EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES, FUNDO DE INVEST, CATÂNIA, INCENTIVO MULTISSETORIAL II, HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IM.OBIIÁRIO, FIP CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA (liquidado em 24.08.20) e MULTIMERCADO OSLO, este último, foi liquidado e contabilizado como o prejuízo, no valor de R\$ 1.119.405,41 (Um milhão, cento e dezenove mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e um centavos), em junho de 2021. A pedido do presidente do comitê de investimentos, foi realizada reunião, em 20.07.21, por vídeo conferencia, com o consultor de investimos do IPMA, senhor Ronaldo Borges, Dr. Klermann Pennafort Caldas Neto, advogado especializado em causas ligadas ao mercado financeiro, e os servidores do IPMA; senhor Wilson Abdon (diretor adm e financeiro), Dr. Elenilson Lopes (Advogado do IPMA) e o senhor João Vitor (servidor efetivo e membro do comitê de investimentos). Na referida reunião, foram tratados alguns aspectos que requer o caso, havendo a necessidade de ajuizamento de ação, que deverá ser provida por advogado especializado na área de investimentos no mercado financeiro. Como o convidado a participar da reunião, Dr. Klermann, demonstrou ter conhecimento amplo sobre a matéria, e ter sido referendado pela nossa consultoria de investimentos, foi solicitado a proposta de prestação de serviço, que posteriormente foi enviada ao presidente do IPMA, que está no momento em análise. O relatório da reunião foi passado ao Presidente do comitê de investimentos, Ciente de que a contratação dos serviços de advocacia, mesmo sendo um processo de dispensa, requer tramites burocráticos e prazo não determinado, o Presidente do comitê de investimentos, expediu memorando nº 007/2021, em 04.08.21, solicitando ao presidente do IPMA, providencias e resposta formal ao comitê, quanto a contratação da assessoria jurídica, o qual tratará da execução judicial dos respectivos investimentos privados. Apresentada a situação aos membros do comitê, ficou decidido pela imediata execução judicial dos fundos de investimentos privados, acima citados, que será possível mediante a mencionada contratação de advocacia especializada em causas relacionadas ao mercado financeiro. Lembrando apenas que não cabe ao comitê de investimentos, tal procedimento, devendo aos gestores do IPMA, tomar as devidas providencias. Foi tratado a questão da remuneração dos membros do comitê de investimentos (JETOM), em compensação financeira pelo trabalho extraordinário, que requer; dedicação, participação em congressos, estudo, qualificação (Certificação CGRPPS), concedia igualmente à membros de diversos RPPS no Brasil. Informei aos membros que essa demanda é justa e o presidente do IPMA, está tratando o caso juntamente ao prefeito de Ananindeua, excelentíssimo senhor Daniel Santos, e que em breve terá posição a apresentar. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, o qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura de todos.

Fábio Valério Batista Amaral
Pres. Comitê de Investimentos

Jefferson Patrick da Silva Sousa
Membro do Comitê de Investimentos

João Victor Reis Alves
Membro do Comitê de Investimentos